

## **AVISO N.º 16/2012**

Para conhecimento e de acordo com o n.º 2 do art.º 23, Cap. III do Regulamento do Cemitério Municipal de Sines, avisam-se os Munícipes de que os serviços irão proceder à exumação das sepulturas abaixo indicadas:

**2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 3000, 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3006, 3007, 3008.**

Assim e de acordo com o parágrafo 1.º do mesmo artigo, deverão os interessados, no prazo de 30 dias, dirigir-se aos Serviços de Cemitério a fim de ser acordado quanto à data de exumação e sobre o destino que pretendem dar às ossadas.

Segundo o parágrafo 3.º do mesmo artigo, se decorrido o prazo fixado no presente aviso sem que tenha sido promovida qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes.

Sines, 08 de Agosto de 2012

O Vereador Com Competências  
Delegadas,

António José Nogueira de Almeida

Do presente aviso, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GP) e outro entregue no Serviço Administrativo da DOMSU.